



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

OBJETO:

Aquisição de licenças para o Ambiente de Desenvolvimento Integrado (IDE) IntelliJ IDEA Ultimate e para o assistente de codificação JetBrains AI Pro, destinados a atender às necessidades do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima.

IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA E EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

- a) Integrante demandante: Andson de Lima Gomes, matrícula n.º 26300484;
- b) Integrante técnico: Rafael Souza Cruz Junior, matrícula n.º 26300650;
- c) Integrante administrativo: Jeckson Souza Cruz, matrícula n.º 2600609.

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:

As fontes consultadas englobam preços praticados em órgãos públicos, bem como fornecedores que atuam no segmento em questão, atendendo o critério estabelecido nos parâmetros dos incisos II e IV, artigo 5º, da [Instrução Normativa nº 65/2021 do Ministério da Economia](#).

SÉRIE DE PREÇOS, MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Considerando os critérios atualizados do STJ, em consonância com a Lei 14.133/21, conforme detalhado na Memória de Cálculo (0995892), sugere-se o valor estimado anual de **R\$ 48.142,68 (quarenta e oito mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, como montante total da contratação, com fundamento nos artigos 3º, incisos V e VII, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	L3 Informática LTDA-EPP CNPJ: 21.270.587/0001-29	Duoware Software- CNPJ: 9.885.972/0001-39	LENI S SILVA DE LUCENA - EPP CNPJ 21.142.448/0001-10	SKA Automação de Engenharias Ltda CNPJ: 81.329.823/0001-67	Edital SEFAZ-BA	Pregão Eletrônico 90015-2025 - TCE CE	PREÇO UNIT. ESTIMADO MÉDIA (R\$)	PREÇO UNIT. ESTIMADO MEDIANA (R\$)	PREÇO TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	JETBRAINS INTELLIJ IDEA ULTIMATE	6	R\$ 5.500,00	R\$ 5.465,07	R\$ 6.095,00	R\$ 5.995,00	R\$ 8.226,00	R\$ 6.450,80	R\$ 6.288,65	R\$ 6.045,00	R\$ 37.731,87
2	JETBRAINS AI PRO	6	R\$ 1.500,00	R\$ 1.520,18	R\$ 2.020,18	R\$ 1.900,18			R\$ 1.735,14	R\$ 1.710,18	R\$ 10.410,81
TOTAL ESTIMADO (R\$)											R\$ 48.142,68

CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Para a pesquisa de preços, foi adotado como critério de orientação o Manual de Pesquisa de Preços do STJ. A análise dos dados constantes na Memória de Cálculo (0995892) revelou a presença de valores homogêneos, com Coeficiente de Variação (CV) inferior a 25%. Nessas condições, recomenda-se a utilização da **média** como critério para definição do preço médio estimado.

JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL:

A metodologia adotada para a definição dos valores de referência seguiu a **Instrução Normativa nº 65/2021 do Ministério da Economia** e o **Manual de Pesquisa de Preços do STJ**. Conforme detalhado na Memória de Cálculo (0995892), a **média** foi considerada a medida central mais adequada para determinar o valor estimado da contratação dos itens 1 e 2 dos grupos 1 e 2. Já para os itens 3 e 6 desses mesmos grupos, optou-se pela **mediana**, devido à presença de valores discrepantes que poderiam distorcer a estimativa do preço.

ANÁLISE CRÍTICA

Foi realizada uma análise crítica dos preços coletados, considerando-se o conhecimento do objeto a ser contratado e a necessidade de estabelecer um preço de referência condizente com a realidade do mercado. Esse procedimento visa evitar distorções significativas entre os valores estimados e o resultado da contratação direta. Além disso, foram analisadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, custos com frete, garantias exigidas e marcas e modelos, quando aplicável.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o valor previamente estimado para a contratação está compatível com os preços praticados no mercado, conforme as propostas apresentadas e as quantidades a serem contratadas. Além disso, foram consideradas a potencial economia de escala e as especificidades do local de execução do objeto.

Boa Vista/RR, data da assinatura eletrônica.

Equipe de Contratação

Andson de Lima Gomes
(Integrante Demandante)

Rafael Souza Cruz Junior

(Integrante Técnico)

Jeckson Souza Cruz
(Integrante Administrativo)



Documento assinado eletronicamente por **JECKSON SOUZA CRUZ, Técnico Judiciário**, em 06/11/2025, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDSON DE LIMA GOMES, Coordenador de Desenvolvimento e Arquitetura de Dados**, em 06/11/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0995869** e o código CRC **6B3B011C**.

0000180-53.2025.6.23.8000

0995869v8